



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2010/PMA/SEPOF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010/PMA/SEPOF, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E A CLARO SA, incorporadora da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL.

Por este instrumento de 5º termo aditivo ao contrato 002/2010/PMA/SEPOF, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR 316, Km08), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, neste ato representada por sua SECRETARIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, economista, CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa CLARO SA, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade da Monções, São Paulo, CEP: 04.656-907, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, por seu representante legal, Sr. NEWTON CUNHA DA COSTA, matrícula 328470, RG 1336117 PC/Pa e CPF 319.257.742-82, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, 949, Ed. Saturno 1303, no Bairro do Umarizal e a Sra ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES, Matrícula 37732, RG 108.383-68 SESEG/AM, CPF 560.780.642-15, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia, 07, no Bairro de São Braz, em Belém, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm ajustado e contratado o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO:

O objeto deste contrato é o aditivo de valor, na ordem de R\$ 1.329,82 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato reajustado pelo IGP-M e IGP-DI, sobre o valor do Contrato 002/2010, nas mesmas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

propostas no contrato original nº 002/2010/PMA/SEPOF, e alteração da razão social da contratada devido incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A pela Claro, celebrado entre as partes em 28 de abril de 2010.

Parágrafo Único: Conforme disposto em sua Clausula Décima Primeira, Parágrafo Sétimo, neste ato aditivamos o valor do contrato em R\$ 1.329,82 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total do termo aditivo é de R\$ 1.329,82 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), já incluída a taxa de administração de 0,0 % (zero por cento), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 0412200162021 – Apoio as ações administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ

Sub-elemento: 33.90.39.97 – Despesas de teleprocessamento

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original de nº 002/2010/PMA/SEPOF, celebrado entre as partes em 28 de abril de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes elegem desde já, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da Comarca de Ananindeua, no Estado do Pará, acima de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua, 24 de março de 2015.

Ana Maria Souza de Azevedo
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF
CONTRATANTE

Newton Cunha da Costa
NEWTON CUNHA DA COSTA

CLARO S.A
CONTRATADA

Adriana Virginia Pinto Soares
ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES

CLARO S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1- *Regina Z. do Nascimento*

Nome: *Regina Z. do Nascimento* RGnº *2309283*

2- *Mellen Diasio*
Nome: *Mellen Diasio* RGnº *4757407*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 5º TA ao Contrato 002/2010.PMA.SEPOF

Objeto: Aditivo de valor para continuidade de prestação de serviço de conectividade IP – Internet protocol, através de linha dedicada na velocidade de 2.048 KBPS, bem como fornecimento de equipamento roteador compatível com a necessidade deste serviço, com a possibilidade de suportar aplicações TCP/IP para internet.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 0412200162021 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.97 – Despesas de Teleprocessamentos

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor total alocado: R\$ 1. 329,82 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Art. 25, II da Lei 8666/93 e Parágrafo Sétimo da Cláusula décima Primeira do Contrato 002/2010/PMA. SEPOF.

Protocolo: 731/2015.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e NEWTON CUNHA COSTA E ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES.